



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.142/2014

Revoga a pedido a licença para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Processo Administrativo nº 685/2014;

DECRETA:

Art.1º - Fica revogada a pedido a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **ABEL VIEIRA MENDEL FILHO**, do quadro de efetivo, cargo de Aux. de Manutenção Municipal, Nível - VI, Ref. A, conforme consta do processo administrativo nº. 5936/2013, de 25 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de Fevereiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

HERMÍNIA GOMES LEMOS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Herminia Gomes Lemos
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento de Alegre
Decreto nº 9 128/2014